

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 9 - Número: 1895 de 18 de Fevereiro de 2025

DATA: 18/02/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n.º: 192.168.1.230

www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2222



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- RESOLUÇÃO: 114/2025 - ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA POR ARBOVIROSES 2025, DE LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ.

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2025004/ - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 20240320/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVETSOS (CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL E OUTROS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO (SEFIN) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 114/2025

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses 2025, de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N.º 69/2023, de 25 de outubro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e determina que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art. 7º. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 02 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, modo presencial, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2025; no que se refere à proposta que pleiteia a aprovação do Plano de Contingência para enfrentamento de epidemia por Arboviroses de Limoeiro do Norte, Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para enfrentamento de epidemia por Arboviroses 2025, de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 11 de fevereiro de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidente

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidente

Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 114, de 11 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
2025004/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250047, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº PE-006.2024 - DIVERSAS, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E



VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 2.340,00. FORNECEDORA: ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.708.438/0001-82. REPRESENTADA PELA SRA. TATIANA PAIVA. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATUAL: 20240320/

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO SR. DANIEL MOURA DE CASTRO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240320, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024-DIVERSAS, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVETSOS (CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL E OUTROS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO (SEFIN) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2025. CONTRATADO: EMPRESA FWS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.141.930/0001-11.

EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a)

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vice-prefeito

Antonio Mancio Lima
Secretário(a) - SEFIN

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário(a) - SEGOV

Joao Batista Freitas de Alencar
Procurador Geral do Município - PGM

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretário(a) - SECSA

Dilmar Amaral Silva
Secretário(a) - SEMAS

Daniel Moura de Castro
Secretário(a) - SOSP

Ingra Thaina Saldanha Pereira
Secretário(a) - SEMURB

Alberto de Oliveira Lima
Secretário(a) - SESPORT

Raul Bankiza de Oliveira
Secretário(a) - SEMAPRE

Éderson Cleyton da Costa Castro
Secretário(a) - SEDET

Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) - SECULT

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário(a) - SEPLAG

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador (a) Geral do Município - CGM

Josamar da Silva Castro
Superintendente - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Secretário(a) - IMMAB

Jose Wilson Loures de Assis
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rogerson Reis de Freitas
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

